



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



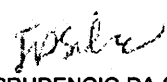
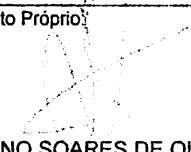
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 223001	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 253	Data da Emissão: 23/02/2026	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 122 0052 2034 Gestão da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: LUCIANA BARBALHO RIBEIRO				
CNPJ/CPF: 003.347.483-48		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO TÉCNICA E TREINAMENTOS E OFICINAS NO SISTEMA EDUCACENSO SOBRE A COLETA DA SITUAÇÃO DO ALUNO DO 2 ANO - ETAPA DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2025, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA NA DATA 24 DE FEVEREIRO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DO CENSO ESCOLAR, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal DIÁRIA		Valor Total: 200,00		
Valor do documento por extenso: duzentos reais *****				
Modalidade da Licitação: OUTRO NÃO APLICÁVEL	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 253	Empenhado até a Data: 960,00	Saldo Anterior: 62.840,00	Importância: 200,00	Saldo Atual: 62.640,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2034 Gestão da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 23/02/2026		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 23/02/2026		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
223001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA: 253	DATA: 23/02/2026	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 23/02/2026
--------------------------------	-------------------	------------------------

NOME: LUCIANA BARBALHO RIBEIRO	003.347.483-48	CÓDIGO: 119
ENDEREÇO: COLINAS		

FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Próprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO TÉCNICA E TREINAMENTOS E OFICINAS NO SISTEMA EDUCACENSO SOBRE A COLETA DA SITUAÇÃO DO ALUNO DO 2 ANO - ETAPA DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2025, NA CIDADE DE SÃO JOÃO	Liquido 200,00 Desconto 0,00
OR	SOMA	200,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 06 3.3.90.14.00 12.122.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Gestão da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
200,00	200,00	200,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 200,00

duzentos reais *****

DESCONTOS

	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 23/02/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA
DATA	VISTO	

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME: CNP/J/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

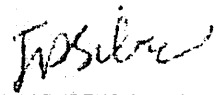

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2026

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 253	Nº: 00678	Data: 23/02/2026	Nº: 223001	Data: 23/02/2026	

Credor..: LUCIANA BARBALHO RIBEIRO **CNPJ: 003.347.483-48**
Endereço: **CEP: 65690-000**
Cidade..: COLINAS **Cod: 119**

IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 200,00
 DESCONTOS..... R\$ 0,00
 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 200,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM: 23/02/2026	PAGUE-SE EM: 23/02/2026	PAGO EM: 23/02/2026
	 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN	 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO TÉCNICA E TREINAMENTOS E OFICINAS NO SISTEMA EDUCACENSO SOBRE A COLETA DA SITUAÇÃO DO ALUNO DO 2 ANO - ETAPA DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2025, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA NA DATA 24 DE FEVEREIRO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DO CENSO ESCOLAR, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2034	Gestão da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	200,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 200,00
Valor Líquido	200,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ **200,00**
 (duzentos reais) *****

 DATA: 23/02/2026

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: LUCIANA BARBALHO RIBEIRO
 CNPJ/CPF: 003.347.483-48

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome LUCIANA BARBALHO O PAIVA
Agência 1312-9
Conta corrente 12036-7
Valor 200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 23/02/2026 17:27:49
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 23/02/2026 17:36:02

Transação efetuada com sucesso.

 Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 055/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: LUCIANA BARBALHO RIBEIRO
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DO CENSO ESCOLAR
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço for
da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, no período que compreende a data de 24 de fevereiro de 2026, com a finalidade de viajar até SÃO JOÃO DOS PATOS – MA finalidade de participar da Reunião Técnica – Treinamentos e Oficinas no Sistema Educacenso sobre a coleta da Situação do Aluno – 2ª Etapa do Censo Escolar da Educação Básica 2025.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município;**
- O período **não coincide com férias ou licenças;**
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial;**
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.**

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diária]** no valor individual de R\$200,00 (duzentos reais) ocupante do cargo de **COORDENADORA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 24 de fevereiro de 2026 com de participar da Reunião Técnica – Treinamentos e Oficinas no Sistema Educacenso sobre a coleta da Situação do Aluno – 2ª Etapa do Censo Escolar da Educação Básica 2025.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Colinas – MA, 23 de fevereiro de 2026.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
320 SANTOS:91233380320
Dados: 2026.01.07 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO Nº 51 /2025 SEMED

Colinas, 20 de fevereiro de 2026

Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para **LUCIANA BARBALHO RIBEIRO**, Coordenadora do Censo Escolar, para participar “ **de Reunião Técnica-Treinamentos e Oficinas no Sistema Educacenso sobre a Coleta da Situação do Aluno-2º Etapa do Censo Escolar da Educação Básica 2025** , na cidade de São João dos Patos - MA, no dia 24 de fevereiro de 2026. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Ag – 1312-9
C/C – 12036-7
Banco do Brasil

Atenciosamente,

TELLY DE JESUS
MARTINS LIMA
ARAUJO:35158379300

Assinado de forma digital por
TELLY DE JESUS MARTINS LIMA
ARAUJO:35158379300
Dados: 2026.02.20 18:00:08 -03'00'

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

_____/_____/_____

Assinatura Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO		PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO		Nº:
ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.				
DADOS DO FUNCIONÁRIO				
Nome do (a) Servidor (a): LUCIANA BARBALHO RIBEIRO			Matrícula:	
Lotação: Secretaria Municipal de Educação			Cargo/Função: Coordenadora do Censo Escolar	
DADOS SOBRE A VIAGEM				
Finalidade da Viagem:		Para participar “de Reunião Técnica-Treinamentos e Oficinas no Sistema Educa censo sobre a Coleta da Situação do Aluno-2º Etapa do Censo Escolar da Educação Básica 2025		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte	
Colinas – SÃO João dos Patos /MA	24/10/2025	24/10/2025	Ônibus	
VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 4º Dec. 27/2025)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
01	200,00	200,00		200,00
Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Local e Data		Requerente		
Colinas – MA 20/02/2026		CPF. 003.347.483-48 <i>Luciana Barbalho de O. P. Ribeiro</i>		
DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
			Data: ___/___/___	
Autorização e a concessão das diárias solicitadas na forma da Lei.			<small>TELLY DE JESUS MARTINS Assinado de forma digital por TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO:35158379300 LIMA ARAUJO:35158379300 Data: 2026.02.20 18:00:56 -03'00'</small> Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária de Educação	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025			<i>Ivan</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO Nº 51 /2025 SEMED

Colinas, 20 de fevereiro de 2026

Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para **LUCIANA BARBALHO RIBEIRO**, Coordenadora do Censo Escolar, para participar “ **de Reunião Técnica-Treinamentos e Oficinas no Sistema Educacenso sobre a Coleta da Situação do Aluno-2º Etapa do Censo Escolar da Educação Básica 2025** , na cidade de São João dos Patos - MA, no dia 24 de fevereiro de 2026. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação

PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Ag – 1312-9
C/C – 12036-7
Banco do Brasil

Atenciosamente,

TELLY DE JESUS

MARTINS LIMA

ARAÚJO:35158379300

Assinado de forma digital por
TELLY DE JESUS MARTINS LIMA
ARAÚJO:35158379300
Dados: 2026.02.20 18:00:08 -03'00'

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

_____/_____/_____

Assinatura Assinatura